



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 975

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 975

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JULHO DE 2.024.

(Designa servidora em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Vânia Dias Lansoni, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022); e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo e a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Gisele Emília de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para substituir Vânia Dias Lansoni, na função de Auxiliar Administrativo, em gozo de férias, no período de 15 a 29 de julho de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 16 de julho de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 67/24

Dispensa de Licitação nº 46/24

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração com fornecimento de materiais, destinado à festa junina do município de

Dirce Reis/SP".

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: ROSELI DA SILVA GARCIA TAKABAYASHI 16975360855, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.003/0001-47.

Dirce Reis, 16 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal